

PORTARIA Nº 19/2024 – SEDE DE FOZ DO IGUAÇU

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DA SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas pela Resolução DPG n. 376/2023;

CONSIDERANDO a remoção dos defensores públicos SAYMON DE OLIVEIRA FERREIRA e ALANA DOS SANTOS TELES para a sede de Paranaguá;

CONSIDERANDO a recente lotação dos defensores públicos RAFAEL JORGETTO FELIZ e LOUIZI SOUZA BARROS DE OLIVEIRA na sede de Foz do Iguaçu;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os substitutos automáticos da sede de Foz do Iguaçu, conforme planilha abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
Terena Figueredo Nery	Thereza Rayana Klauck Campos Chagas
Thereza Rayana Klauck Campos Chagas	Louizi Souza Barros de Oliveira
Louizi Souza Barros de Oliveira	Rafael Jorgetto Felix
Rafael Jorgetto Felix	Cainan Anjos Meira
Cainan Anjos Meira	Terena Figueredo Nery

Encaminha-se a presente portaria para homologação pela Defensoria Pública-Geral.

(assinatura digital)



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Sede de Foz do Iguaçu



THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS
Coordenadora da Sede de Foz do Iguaçu

Documento: **Portarian19.2024substituicaoautomatica.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Thereza Rayana Klauck Campos Chagas** em 03/07/2024 17:13.

Inserido ao protocolo **22.410.978-4** por: **Jose Paulo da Cruz** em: 03/07/2024 17:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b59f563bd319abe4d4d98b065a562993.